

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DA 50ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 27 de Março de 2017

Às 15:55 horas (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 27 do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da companhia, localizada à Rua José de Alencar, 2021, Bairro Juvevê, Curitiba, Paraná, CEP 80040-070, reuniram-se em Assembléia a totalidade dos membros do quadro de acionistas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, conforme se verifica do livro de presença de acionistas e das assinaturas apostas ao final desta ata, representativas de acionistas detentores de 100% (cem por cento) do capital social. Assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. José Lupion Neto, o qual convidou a mim, Ana Paula Oaida Gabellini, para secretariar os trabalhos da Assembléia. Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. Presidente que, conforme era do conhecimento de todos os presentes, a Assembleia havia sido convocada e instalada na forma da Lei nº 6.404/76, na conformidade dos Editais de Convocação publicados na forma da legislação vigente, em primeira convocação no Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 15, 16 e 17 de Março de 2017 e no Jornal Bem Paraná nos dias 16, 17 e 20 de Março do corrente, nos seguintes termos: "ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A, CNPJ N° 04.557.307/0001-49, NIRE 41.300.019.550 – 16ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO CUMULATIVA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão no dia 27 de março de 2017, às 15h30, na sede social da empresa, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar, n.º 2021, Juvevê, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: (...) II – Extraordinária 1. Exame e deliberação a respeito das alterações estatutárias consignadas no Decreto Estadual nº 6.263/2017. Curitiba, 13 de Março de 2017. Ass. José Lupion Neto, Presidente do Conselho de Administração"

1. Assumindo a iniciativa dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item único da pauta, que trata das alterações estatutárias consignadas no Decreto Estadual nº 6.263/2017, referentes à instituição de Comitê de Indicação e Avaliação e do prazo de gestão dos mandatos dos administradores, conselheiros fiscais e membros dos demais comitês estatutários, observando-se a unificação dos atuais mandatos até 31 de maio de 2018, conforme decidido em Assembleia Geral Ordinária realizada nesta mesma data.

A respeito das alterações referentes à instituição de Comitê de Indicação e Avaliação, foi apresentado o Ofício Circular CCEE N° 011/2017, de 23.03.2017, com o encaminhamento de cláusulas-padrão para a alteração do Estatuto Social da Companhia. Referido documento foi recebido na Elejor em 24.03.2017 e disponibilizado aos Senhores Acionistas somente na presente reunião. Com a palavra, a acionista Paineira Participações e Empreendimentos Ltda. manifestou-se no sentido de que não houve o prazo mínimo legal para o conhecimento e análise da proposta de alteração estatutária, pelo que entende pertinente a suspensão da presente Assembleia e designação de nova reunião em aproximadamente 15 (quinze) dias, mediante ulterior e oportuna convocação, com o que concordou a acionista majoritária Copel – Companhia Paranaense de Energia. Diante de todo o exposto, os acionistas deliberaram, por unanimidade, por suspender a presente Assembleia, para possibilitar a regular e tempestiva análise da proposta de alteração estatutária encaminhada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, com posterior designação de nova Assembleia Geral Extraordinária, para deliberação.

2. Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente que iria suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente

JORDÃO

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

JORDÃO

ATA DA 50ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


Realizada em 27 de Março de 2017

ata, conforme estabelece o art. 130, da Lei n ° 6.404/76, que, concluída, foi lida por mim, Ana Paula Oaida Gabellini, Secretária desta Assembléia, depois de reiniciada a sessão, sendo nesta oportunidade aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, dela extraindo-se cópia fiel, subscrita pela Sra. Secretária, para fins de arquivamento no registro de comércio, feito o que o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta 50ª Assembleia Geral Extraordinária, às 16:10 horas (dezesesseis horas e dez minutos).

Curitiba, 27 de Março de 2017.


José Lupion Neto
Presidente da Assembléia Geral

ACIONISTAS PRESENTES:


Sergio Luiz Lamy
Companhia Paranaense de Energia – COPEL

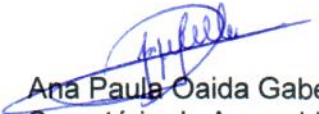

José Carlos Golin


Alexandre Radtke


Délfio José Gulin


José Mauro Gulin

Paineira Participações e Empreendimentos Ltda.


Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária da Assembleia